



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, primeiro período do ano de 2020. Aos dias 27 de março de 2020 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco N° 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às quatorze horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Josias Alexandre Alves da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presentes também se encontram os Exmos. Srs. Vereadores Jones Fernando de Lima Moura e Carlos Vangel Tavares Pessoa, 1º e 2º secretários da mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Aguielo de Arruda Filho, José Paulo Medeiros da Silva, Maria do Socorro Nascimento Silva, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, JoséIVALDO Brandão de Moraes, Jailton Marcelo de Sousa e José Antônio da Silva. Notando que a maioria dos vereadores estava presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente Josias Alexandre Alves da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico, e a leitura da Ata anterior a qual foi colocada em discussão e depois em votação e assim aprovada por unanimidade. Em seguida determina ao Primeiro Secretário que faça a leitura das Proposições: Projeto de Lei nº 03/2020 de autoria do vereador Jones Fernando de Lima Moura, Josias Alexandre Alves da Silva, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Maria do Socorro Nascimento Silva, Carlos Vangel Tavares Pessoa e JoséIVALDO Brandão de Moraes, que dispõe o atendimento da alimentação escolar e do dinheiro direto na escola aos alunos da educação básica da rede pública municipal de ensino no período de calamidade e dá outras providências. Colocado em discussão o vereador José Aguielo diz que este é um projeto de lei louvável, mas o prefeito já havia anunciado que iria realizar estas doações, inclusive já havia se reunido com as diretorias das escolas municipais para ver esta possibilidade. Vereador Jones Fernando ressalta que o dinheiro público é do município, então para que o prefeito possa fazer estas doações, é necessário que o mesmo esteja acobertado por lei. Vereador Paulo Silva diz que a prefeitura fez um decreto de medidas temporárias para enfrentamento de emergências de saúde pública referente ao COVID-19. Neste decreto há um artigo que trata desta autorização para doação de gêneros alimentícios através da Secretaria de Educação. Este projeto de lei vai endossar estas doações previstas já para a próxima semana. Vereador Ricardo Alexandre diz ficar feliz por esta iniciativa partir desta Casa, pois infelizmente a prefeitura apenas se pronunciou depois desta Casa ter marcado esta sessão. É uma situação difícil para os pais de alunos que passam necessidade, por isso dará o seu total apoio a este projeto de lei. Vereador Jailton Marcelo diz que esta é uma situação difícil para muitas famílias que passam necessidade e que tem as escolas não só um ambiente de estudo, mas um local que tem certo para fazer ao menos uma refeição do dia. Abraçarmos esta causa sem ver o lado político é uma obrigação nossa. Vereador JoséIVALDO diz que este é um projeto de lei que veio na hora certa, pois observamos que diante de outras manifestações de cidades da região em fazer estas doações, Macaparana até então se encontrava omissa. Esta Casa está de parabéns, pois foi de onde partiu esta ideia na cidade. Vereador José Antônio diz que é um prazer estar de volta a esta Casa. É uma decisão muito importante tomada pelo prefeito e secretaria de educação e nós temos que apoiar, pois isso só traz o bem para a população e devemos nos unir. Na ocasião o vereador Paulo Silva, solicita que o mesmo seja assinado por todos os vereadores e a solicitação foi atendida pelo presidente. Vereador Carlos Vangel parabeniza todos por atender a esta convocação, pois é um assunto importante a ser tratado. Diz que o atendimento deste projeto de lei não é ato e nem difícil, pois vem do dinheiro público. Não temos precedentes de quando esta situação de pandemia, então devemos nos precaver, inclusive nestas doações, pois tem pais de famílias que estão sem trabalhar e precisam desta merenda em casa, que

